

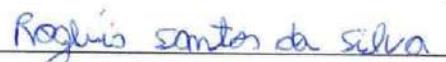


ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

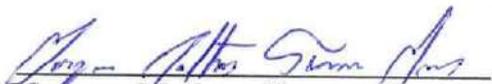
**Ata da 120ª (Centésima Vigésima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024**

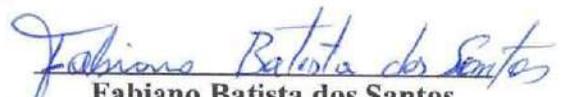
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24/11/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 118ª (centésima décima oitava) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos senhores vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022** que “**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pinhão/SE, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências**”. O Presidente encaminhou a matéria para a Ordem do Dia e não havendo oradores para o expediente, passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 - Parecer por escrito e favorável - Em primeira e única discussão e votação - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 obteve 3 (três) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 1 (um) voto de abstenção. O projeto foi aprovado por não haver quorum qualificado (2/3) dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que prestou condolências à família de Dona Zulmira pelo seu falecimento, e conseqüentemente parabenizou a Secretaria de Saúde pela realização do evento intitulado “Novembro Azul”. Elson Fernando argumentou seu posicionamento pelo voto contrário ao Projeto referente às contas da ex-gestora, e garantiu que será contrário quando existir falhas em qualquer administração. Fabiano Batista expressou sentimentos à família de Dona Zulmira e também apresentou verbalmente seus motivos para votar contrário às contas, e falou das atribuições dos legisladores em fiscalizar a gestão e honrar seu compromisso com o povo. Heraldo Chagas também prestou condolências à família enlutada, conseqüentemente questionou Cosme se já houve alguma reprovação de contas de antigos gestores. Cosme respondeu que no momento não recordava. Heraldo confirmou a fala de Cosme, disse que respeita o voto dos parlamentares, mas achou contraditória o discurso de alguns, o qual teria que apresentar argumentos em relação a possíveis fraudes, mas não em relação à inconclusão de obras, por exemplo. Por fim, elogiou a postura do Presidente da Casa diante da situação, pediu que alguém apresentasse parecer contrário e afirmou que os votos foram para acompanhar o interesse do Gestor executivo. José Allysson Bispo ressaltou que nunca viu vereadores reprovarem contas de ex-gestores; que houve interferência do atual para a possível reprovação, disse que em breve irá fazer outras revelações sobre a política do município e parabenizou a postura do Presidente da Casa sobre a forma de conduzir a instituição. Klebson se mostrou surpreso pela votação em plenário e elogiou o Presidente pela posição tomada referente às contas. Heraldo pediu a palavra e argumentou novamente sobre a votação contrária dos vereadores de situação. Klebson disse que a atitude foi por temer que a ex-prefeita possa se reeleger na próxima eleição municipal. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 24 de novembro de 2022.



**Rogério Santos da Silva**  
Presidente

  
**Marques Matheus Tavares Menezes**  
1º (primeiro) Secretário

  
**Fabiano Batista dos Santos**  
2º (segundo) Secretário